



Câmara Municipal de Pilar do Sul



PROJETO DE LEI Nº 37 /2021

De 09 de junho de 2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA OSCAR BATISTA JORDÃO E REVOGAÇÃO DA LEI Nº 3.492, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu MARCO AURÉLIO SOARES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua nº 15 do loteamento Reserva dos Carvalhos passa a denominar-se Rua Oscar Batista Jordão”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga expressamente a Lei nº 3.492, de 09 de dezembro de 2020.

Pilar do Sul, 09 de junho de 2021.



Câmara Municipal de Pilar do Sul



ANTONIO JOSÉ DE MATOS
Vereador-DEM

CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
Vereadora-DEM

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSD

ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vereadora-PDT

ELI DE GOIS VIEIRA JUNIOR
Vereador-PDT

JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vereador-PSD

LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB

MARIA DE FÁTIMA DE CAMPOS NUNES
Vereadora-PSDB

MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador-PSDB

SILVIO TSUTOMU YASUDA
Vereador-PSD

VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
Vereador-MDB

Continuação do Projeto de Lei nº 34/2021



Câmara Municipal de Pilar do Sul



PROJETO DE LEI Nº 37 /2021 De 09 de junho de 2021

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA
OSCAR BATISTA JORDÃO E
REVOGAÇÃO DA LEI Nº 3.492, DE
09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Apresentamos a esta Casa de Leis Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da Rua nº 15 do loteamento Reserva dos Carvalhos, que passa a denominar-se Rua Oscar Batista Jordão, ilustre cidadão de nossa cidade.

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 19 da Lei nº 3.106, de 17 de novembro de 2016, se faz necessária a revogação da Lei nº 3.492, de 09 de dezembro de 2020, uma vez que concede nome a um mesmo logradouro já denominado conforme artigo 1º da Lei nº 3.443, de 02 de julho de 2020.

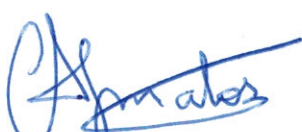
Em vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 09 de junho de 2021.

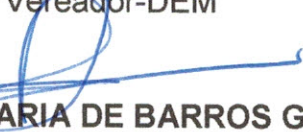


Câmara Municipal de Pilar do Sul

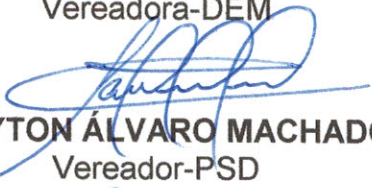



ANTONIO JOSÉ DE MATOS

Vereador-DEM


CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA

Vereadora-DEM


CLAYTON ÁLVARO MACHADO

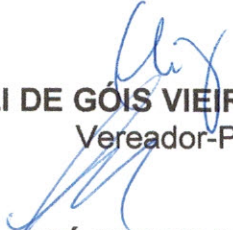
Vereador-PSD


ELAINE NOGUEIRA RAMOS

Vereadora-PDT


ELI DE GOIS VIEIRA JUNIOR

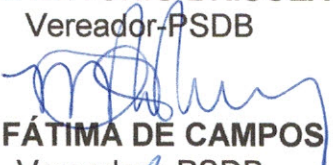
Vereador-PDT


JOSÉ PEDRO DA CRUZ

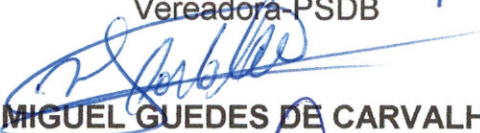
Vereador-PSD


LUIZ ANTONIO BRISOLA

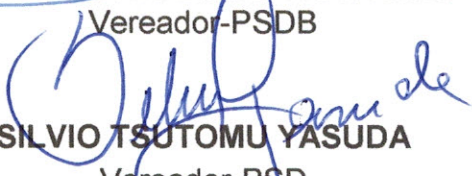
Vereador-PSDB


MARIA DE FÁTIMA DE CAMPOS NUNES

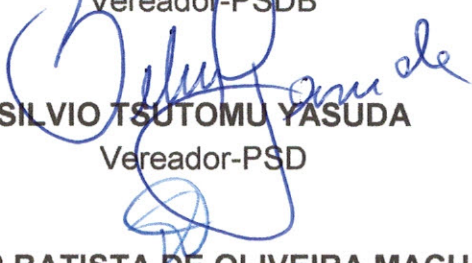
Vereadora-PSDB


MIGUEL GUEDES DE CARVALHO

Vereador-PSDB


SILVIO TSUTOMU YASUDA

Vereador-PSD


VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

Vereador-MDB

Continuação da Mensagem Justificativa do Projeto de Lei nº 31/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br



LEI Nº 3.492/2020

De 09 de Dezembro de 2020

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA OSCAR BATISTA JORDÃO.”

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** aprovou, e eu **MARCO AURÉLIO SOARES**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua nº 15 do loteamento Altos de Pilar passa a denominar-se Rua Oscar Batista Jordão.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 09 de Dezembro de 2020.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

Câmara Municipal
Fis. *de*
de Pilar do Sul

OF.PMPS/SOIURB Nº 332/2019

Pilar do Sul, 28 de Novembro de 2019.

À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Venho através deste, declarar que as ruas dos loteamentos Altos de Pilar e Reserva dos Carvalhos são áreas públicas conforme demonstram as Matrículas Nº 554 e Nº 6575 (cópias em anexo).

Sendo o que se apresenta até o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BALDUINO DE OLIVEIRA
engenheiro civil

SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ILMO. SENHOR
JOÃO BATISTA DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0786-2019
Recebido do Executivo 0522-2019
28/11/2019 15:05:50

Recebido

PROTOCOLO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

6.575

Ficha

02

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL

Estado de São Paulo

CNS nº 14.563-1

do requerimento datado de 20 de outubro de 2014. (Protocolo nº 6782, em 20/10/2014).

O Oficial

(Fabio Costa Pereira).

Av.02

Data: 26 de novembro de 2018.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

Verifica-se que em razão da adequação ao Código Civil a proprietária **ERON - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.**, passou a denominar-se **ERON - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, conforme provam os Instrumentos Particulares, registrados sob os nºs 365.441/04-1 em 17 de agosto de 2004 e 424.541/04-0 em 29 de outubro de 2004, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, nos termos do requerimento datado de 07 de novembro de 2018. (Protocolo nº 11.575, em 09/11/2018). (Selo Digital nº 1456313310000000000063182).

O Oficial Substituto

(Marcelo de Goes Vieira).

R.03

Data: 11 de dezembro de 2018.

INTEGRALIZAÇÃO DE BENS

Pelo Contrato de Constituição de Sociedade Empresária datado de 10 de outubro de 2018, nesta Cidade, registrado sob nº 3523131853-6, em 23 de novembro de 2018, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, **ERON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, transmitiu a título de integralização de capital social a **JARDIM RESERVA DOS CARVALHOS SPE LTDA.**, com sede nesta Cidade, na Rua Maria Conceição Válio, nº 05, Bairro Campo Grande, CNPJ nº 32.090.265/0001-14, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$500.000,00. (Protocolo nº 11.623, em 28/11/2018). (Selo Digital nº 1456313210000000000047618P).

O Oficial

(Fabio Costa Pereira).

R.04

Data: 08 de março de 2019.

LOTEAMENTO

Pelo requerimento datado de 28 de dezembro de 2018, a proprietária **JARDIM RESERVA DOS CARVALHOS SPE LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua Maria Conceição Válio, nº 05, Bairro do Campo Grande, CNPJ nº 32.090.265/0001-14, promoveu o loteamento da área do imóvel desta matrícula, com a denominação de Loteamento Jardim Reserva dos Carvalhos, composto de 233 lotes, sendo 210 lotes residenciais e 23 lotes comerciais, assim distribuídos: quadras "A" (lotes 01 a 19); "B" (lotes 01 a 26); "C" (lotes 01 a 37); "D" (lotes 01 a 34); "E" (lotes 01 e 32); "F" (lotes 01 a 08); "G" (lotes 01 a 07); "H" (lotes 01 a 19); "I" (lotes 01 a 35);

continua no verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL

Matrícula

6.575

Ficha

05

Estado de São Paulo

CNS nº 14.563-1

Lote 15 – Matrícula nº 9.182

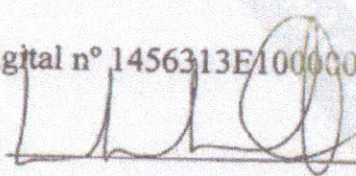
Lote 16 – Matrícula nº 9.183

ÁREAS PÚBLICAS

- Área Institucional 1 – Matrícula nº 9.184
- Área Institucional 2 – Matrícula nº 9.185
- Sistema de Lazer 1 – Matrícula nº 9.186
- Sistema de Lazer 2 – Matrícula nº 9.187
- Sistema de Lazer 3 – Matrícula nº 9.188
- Sistema de Lazer 4 – Matrícula nº 9.189
- Sistema de Lazer 5 – Matrícula nº 9.190
- Área Verde 1 – Matrícula nº 9.191
- Área Verde 2 – Matrícula nº 9.192
- Área Verde 3 – Matrícula nº 9.193
- Rua 01 – Matrícula nº 9.194
- Rua 02 – Matrícula nº 9.195
- Rua 03 – Matrícula nº 9.196
- Rua 04 – Matrícula nº 9.197
- Rua 05 – Matrícula nº 9.198
- Rua 06 – Matrícula nº 9.199
- Rua 07 – Matrícula nº 9.200
- Rua 08 – Matrícula nº 9.201
- Rua 09 – Matrícula nº 9.202
- Rua 10 – Matrícula nº 9.203
- Rua 11 – Matrícula nº 9.204
- Rua 12 – Matrícula nº 9.205
- Rua 13 – Matrícula nº 9.206
- Rua 14 – Matrícula nº 9.207
- Rua 15 – Matrícula nº 9.208

(Protocolo nº 11.815, em 29/01/2019). (Selo Digital nº 1456313E100000000003544191).

O Oficial



(Fabio Costa Pereira).

Av.07

Data: 08 de março de 2019.

RESTRICÇÕES SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Conforme Termo de Compromisso nº 252/2018, assinado em 10 de julho de 2018, pela proprietária junto ao GRAPROHAB - SECRETARIA DA HABITAÇÃO – (SH), verifica-se que de acordo com o item h, constante da Certidão de Conformidade nº 07/2018, emitida em 12/03/2018 pela Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, “a via projetada do empreendimento (Rua

continua no verso

BIOGRAFIA

OSCAR BATISTA JORDÃO

Nascido em 11 de Junho de 1935, na Cidade de Pilar do Sul, SP.

Era casado com Elenice Magalhães Jordão, onde tiveram 7 filhos , Ricardo, Renata, Roberta, Rosemary, Rogerio, Antonio Marcos e Robertson. Desses filhos foram 19 netos e 17 bisnetos.

Filho de José Jordão de Paula e Julieta Batista Jordão

Teve 4 irmãos : Dalila Batista Jordão, Deise Jordão, Benedito Jordão e o saudoso Odilon Batista Jordão que foi eleito por quatro vezes Vereador e em 1961 foi Presidente da Câmara de Vereadores de Pilar do Sul.

Oscar sempre ajudou o pai nos negócios da família, possuía vários ramos de comercio: posto de gasolina, sítios com plantações, caminhão cegonha.

Depois disso e da morte do pai, começou a ser corretor de imóveis e vendas de carros por muitos anos, era uma pessoa que sempre abriu a porta para o próximo, viveu por mais de 50 anos na rua 5 de Novembro, fazendo muitas amizades e cuidava

**da família, foi casado por mais de 50 anos
completando bodas de ouro.**

**Sempre gostou de politica, foi por muitos anos até
a sua morte filiado no partido do MDB, onde
sempre participava dos bastidores.**